

PORTARIA Nº 002/2020/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 150357/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 147/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 099/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 20 de janeiro de 2019, página 38, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Sistemas de Informação, ofertado no Campus Universitário de Sinop-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, por 04 (quatro) anos

Leia-se:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado no Campus Universitário de Sinop-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, por 04 (quatro) anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

Cuiabá, 27 de janeiro de 2020.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96f70d16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar